



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.336 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ADVOGADO MARCOS ANTONIO INÁCIO DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Advogado **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

